



Prefeitura do Município

Catanduvas
Gestão 2001/2004



LEI nº 01/2004

SÚMULA: Altera Anexo IV da Lei 021/2002.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L
E
I**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 021/2002.

Parágrafo Único: A função de Agente de Saneamento deixa de ocupar o Grupo Ocupacional Serviços Gerais e passa a ser parte integrante do Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos e Administrativos, com a referencia salarial em conformidade com este ultimo grupo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito

ANEXO IV
Lei Municipal nº 21/2002

Referência Salarial

CARGO/EMPREGO	C H	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
AGENTE DE SANEAMENTO	40	495,00	509,85	525,15	540,90	557,13	573,84	591,06	608,79	627,05	645,86	66
AGENTE FISCAL	40	495,00	509,85	525,15	540,90	557,13	573,84	591,06	608,79	627,05	645,86	66
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	328,13	337,97	348,11	358,56	369,31	380,39	391,80	403,56	415,67	428,14	44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	403,92	416,04	428,52	441,37	454,62	468,25	482,30	496,77	511,67	527,02	54
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	451,00	464,53	478,47	492,82	507,60	522,83	538,52	554,67	571,31	588,45	60
TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA	40	660,00	679,80	700,19	721,20	742,84	765,12	788,07	811,72	836,07	861,15	88
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	495,00	509,85	525,15	540,90	557,13	573,84	591,06	608,79	627,05	645,86	66
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40	495,00	509,85	525,15	540,90	557,13	573,84	591,06	608,79	627,05	645,86	66
TÉC. PROCESSAMENTO DADOS	40	770,00	793,10	816,89	841,40	866,64	892,64	919,42	947,00	975,41	1.004,68	1.03



Prefeitura do Município
Cataratas
Cataratas, 20/01/2004

LEI Nº 012/2004

SÚMULA: Altera Anexo IV da Lei 10212/2002

A Câmara Municipal de Cataratas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, seguindo a seguinte

1

5

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 0212/2002.

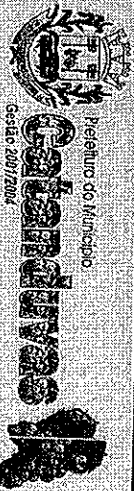
Parágrafo Único: A função de Agente de Assessoria Técnica do Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Administrativos, com a referencial salarial em conformidade com esse último grupo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cataratas, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2004.

Gabriele do
Prefeito Municipal

CI-3411-E4



Prefeitura do Município
Cataratas
Cataratas, 20/01/2004

LEI Nº 021/2004

SUBMUNICIA: Matutina e Excursão Municipal a conceder desconto sobre o valor da hora máquina para as associações "União e das outras providências.

A Câmara Municipal de Cataratas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

DECRETA

Art. 1º - São homologadas o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, processo nº 13077/2004 de 19 de janeiro de 2004, sobre o processo de licitação Modalidade Condição nº 022/04, que tem o seguinte objeto: Prestação de serviços de conservação de pedras e mármores com peças e acessórios de: 1) para a Rua Oscar Sarno, entre as R. 3 e R. 4 de Oliveira e Voluntários da Pátria, com área de 649,00 m² e 194,80 m de terreno de 1430,00 m e 3,450,00 m na Rua Colina, Praça Sarmiento de Oliveira com área de 4.430,00 m e 3,450,00 m na Rua Manoel de Siqueira com área de 631,18 m e 3,615,22 m na Avenida de Melchior, totalizando R\$ 777,3 m. de empreitada para a execução dos serviços.

Art. 2º - De acordo com o premissa constante na íntegra do Edital nº 022/04, a empresa vencedora será a empresa J. J. de Oliveira e Volunários da Pátria, com área de 649,00 m² e 194,80 m de terreno de 1430,00 m e 3,450,00 m na Rua Colina, Praça Sarmiento de Oliveira com área de 4.430,00 m e 3,450,00 m na Rua Manoel de Siqueira com área de 631,18 m e 3,615,22 m na Avenida de Melchior, totalizando R\$ 777,3 m. de empreitada para a execução dos serviços.

CAHIERTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATARATAS
ATA Nº 021 DE 19 DE MARÇO DE 2004

[Assinatura]
UNILDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1657-A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
Praça Getúlio Vargas de Barros, 627
93.900-000 - RAMILÂNDIA - PR
Fone: (41) 228-3185 Fax: (41) 228-3183
e-mail: ramilandia@ramilandia.pr.gov.br

EDITAL Nº 014/2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2003, RESOLVE

TORNAR PUBLICO:

Em virtude de aprovação em Concurso Público realizado nos dias 09 e 22 de março de 2003, o Secretário de Administração convocou a empresa vencedora para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Ramilândia no período de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste, no valor de R\$ 12.000,00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou encaminhar declaração de desistência para preenchimento da vaga.

O tipo de empreendimento para atender o presente Edital e confirmar a aquisição de vagas será considerado satisfatório e poderá incluir os direitos de sua propriedade no Concurso.

COL NOME CARDO S Renato José da Silva Ace Serv. Gerais Mensalidade R\$ 4.688,80-/-

Ramilandia - PR, 18 de Março de 2004.



Prefeitura do Município
Santa Helena
Santa Helena, 18/03/2004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

CONTRATADA: UNILDO DE OLIVEIRA

VALOR: R\$ 777,30

DATA: 19/03/2004

LOCAL: RAMILÂNDIA

CEP: 93.900-000

END: RAMILÂNDIA

UF: PR

CNPJ: 04.358.690/0001-19

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA

CPF: 043.588.690-19

DECRETA

Aprova a licitação nº 022/04, que tem o seguinte objeto: Prestação de serviços de conservação de pedras e mármores com peças e acessórios de: 1) para a Rua Oscar Sarno, entre as R. 3 e R. 4 de Oliveira e Voluntários da Pátria, com área de 649,00 m² e 194,80 m de terreno de 1430,00 m e 3,450,00 m na Rua Colina, Praça Sarmiento de Oliveira com área de 4.430,00 m e 3,450,00 m na Rua Manoel de Siqueira com área de 631,18 m e 3,615,22 m na Avenida de Melchior, totalizando R\$ 777,3 m. de empreitada para a execução dos serviços.

CI-3425-E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ nº 04.358.690/0001-19

DIRETORIA GERAL
DIAZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETA

O Prefeito Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - São aprovadas nos termos da Lei Municipal nº 19/1976 de 09/12/76, a licitação nº 022/04, que tem o seguinte objeto: Prestação de serviços de conservação de pedras e mármores com peças e acessórios de: 1) para a Rua Oscar Sarno, entre as R. 3 e R. 4 de Oliveira e Voluntários da Pátria, com área de 649,00 m² e 194,80 m de terreno de 1430,00 m e 3,450,00 m na Rua Colina, Praça Sarmiento de Oliveira com área de 4.430,00 m e 3,450,00 m na Rua Manoel de Siqueira com área de 631,18 m e 3,615,22 m na Avenida de Melchior, totalizando R\$ 777,3 m. de empreitada para a execução dos serviços.

LICITANTE E CONTRATADA:

UNILDO DE OLIVEIRA - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA

CPF: 043.588.690-19

NOME: UNILDO DE OLIVEIRA